

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM
OBJETO DO CONTRATO		AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CARAPICUÍBA - AME CARAPICUÍBA
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		04/11/2020
JUSTIFICATIVA	☐	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão referente a custeio para o exercício de 2021
	☐	Desconto de valor financeiro - Indicadores de Produção - Item II do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	☐	Desconto de valor financeiro - Indicadores de Qualidade - Item III do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	☐	Ajustes eventuais - Item II.1.2 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	☒	Repasse para Programa Especial - Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: "Corujão da Saúde - Oftalmologia"
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 08 de novembro de 2021.	
PELA CONTRATANTE	Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde DR. JEANCARLO GORINCHEYN SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE	
PELA OSS CONTRATADA	Floriza de Jesus Mende Gerente Corporativo- CEJAM Rg: 32.869.391-1 CPF: 359.994.975-15 João Francisco Romano Gerente Executivo CEJAM RG: 18.347.866-6 CPF: 125.109.338-84 JANETE MACULEVICIUS DIRETORA PRESIDENTE CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM	



ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SES-PRC-2020/43025

OBJETO: A realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CARAPICUÍBA - AME CARAPICUÍBA.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeitos(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____ *SP 08 de novembro de 2021*



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 111.746.368-07

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: JANETE MACULEVICIUS

CARGO: DIRETORA PRESIDENTE

CPF: 025.855.708-78

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 111.746.368-07

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Prestação de Contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

NOME: JANETE MACULEVICIUS

CARGO: DIRETORA PRESIDENTE

CPF: 025.855.708-78

Assinatura: _____

Floriza de Jesus Mendes
Gerente Corporativo- CEJAM
Rg: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15

João Francisco Romano
Gerente Executivo CEJAM
RG: 18.347.866-6
CPF: 125.109.338-84

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Prestação de Contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

NOME: JANETE MACULEVICIUS

CARGO: DIRETORA PRESIDENTE

CPF: 025.855.708-78

Assinatura: _____

Floriza de Jesus Mendes
Gerente Corporativo- CEJAM
Rg: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15

João Francisco Romano
Gerente Executivo CEJAM
RG: 18.347.866-6
CPF: 125.109.338-84

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021

Processo Origem nº: SES-PRC-2020/43025

Processo 2021 nº: SES-PRC-2020/49652

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 04/11/2020 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CARAPICUÍBA - AME CARAPICUÍBA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM**, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0001-83, inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Doutor Lund, 41 - Liberdade - São Paulo - SP e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - SP, microfilme nº 736023, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Janete Maculevicius, brasileira, nutricionista, solteira, R.G. nº 2.084.656, C.P.F. nº 025.855.708-78, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº SES-PRC-2020/43025, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona - Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CARAPICUÍBA - AME CARAPICUÍBA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto a realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CARAPICUÍBA - AME CARAPICUÍBA**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO altera a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO, bem como o Anexo Técnico I e II, do presente Contrato de Gestão, assinado em 04/11/2020, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude da realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde – Oftalmologia", a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 762.300,00 (Setecentos e sessenta e dois mil e trezentos reais)**, que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2021, correspondente aos meses de outubro a dezembro, e que onerará a rubrica 10.302.0930.6381.0000, no item 33 90 39, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.**

CUSTEIO

UGE: 090196

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT. INICIAL E CRED.SUPLEMENTAR

MÊS	TA 01/2021	TA 02/2021 Corujão da Saúde - Oncologia	TA 03/2021 Corujão da Saúde - Oftalmologia	Total
Janeiro	1.315.669,00	-	-	1.315.669,00
Fevereiro	1.315.669,00	-	-	1.315.669,00
Março	1.315.669,00	-	-	1.315.669,00
Abril	1.315.669,00	-	-	1.315.669,00
Maio	1.315.669,00	-	-	1.315.669,00
Junho	1.315.669,00	-	-	1.315.669,00
Julho	1.315.669,00	-	-	1.315.669,00
Agosto	1.315.669,00	-	-	1.315.669,00
Setembro	1.315.669,00	18.100,00	-	1.333.769,00
Outubro	1.315.669,00	18.100,00	254.100,00	1.587.869,00
Novembro	1.315.669,00	18.100,00	254.100,00	1.587.869,00
Dezembro	1.315.669,00	18.100,00	254.100,00	1.587.869,00
TOTAL	15.788.028,00	72.400,00	762.300,00	16.622.728,00

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

...

II.11 – PROJETO ESPECIAL: “CORUJÃO DA SAÚDE - Oftalmologia” –2021

Consulta	Out	Nov	Dez	Total
CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA	600	600	600	1.800
Exames				
MAPEAMENTO DE RETINA	220	220	220	660
RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	120	120	120	360
Total	340	340	340	1.020
Cirurgia				
CAPSULOTOMIA A YAG LASER	20	20	20	60
FACOEMLUSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	150	150	150	450
FOTOCOAGULACAO A LASER	36	36	36	108
TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	30	30	30	90
Total	236	236	236	708

Para as consultas médicas serão consideradas integrantes do Projeto Especial “Corujão da Saúde – Oftalmologia” apenas as **primeiras consultas** de oftalmologia disponibilizadas para a rede. Para os procedimentos diagnósticos e a cirurgias eletivas a produção poderá ser tanto para usuários externos quanto internos.

Serão considerados integrantes do Projeto Especial “Corujão da Saúde – Oftalmologia” as agendas configuradas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS.

As consultas de oftalmologia, procedimentos diagnósticos e cirurgias eletivas realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda “Corujão da Saúde”) e sistema “Gestão em Saúde”, para fins de avaliação de produção, **não substituindo nem compondo o volume das linhas de contratação respectivas já contratualizadas para a unidade.**

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

...

ANEXO TÉCNICO II SISTEMA DE PAGAMENTO

...

II. 6 Os procedimentos diagnósticos considerados como Projeto Especial “Corujão da Saúde – Oftalmologia” serão financiados por produção unitária. Desse modo, após o encerramento do Projeto Especial, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

CLÁUSULA TERCEIRA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

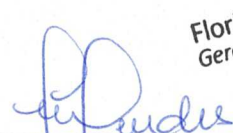
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 08 de novembro de 2021.


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

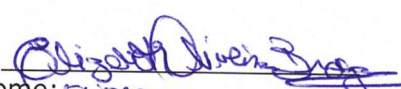
DR. JEANCARLO GORINCHTEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

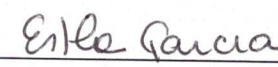

Floriza de Jesus Mendes
Gerente Corporativo- CEJAM
Rg: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-1


João Francisco Romão
Gerente Executivo CEJAM
Rg: 18.347.866-6
CPF: 125.109.338-84


JANETE MACULEVICIUS
DIRETORA PRESIDENTE
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM

Testemunhas:

1) 
Nome: ELIZABETH OLIVEIRA BRAGA
R.G.: 8.256.005-X

2) 
Nome: ANAESTELA GARCIA
R.G.: 22.937.792-0
Oficial de Saúde

